

**PORTRARIA ARTESP Nº 64, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

***Altera a Portaria ARTESP nº 40, de 20 de abril de 2022.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a publicação da Portaria ARTESP nº 46, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre o processo de avaliação de desempenho dos empregados públicos da ARTESP e revoga a Portaria ARTESP nº 22, de 16 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar os incisos do artigo 2º e o artigo 3º da Portaria ARTESP nº 40, de 20 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 2º [...]*

- I. Aline Fava Cerchiaro*
- II. Carlota Camachos López*
- III. Levi Barbosa da Silva*
- IV. Márcia Maria dos Santos Alves Nishihara*
- V. Marcos Macedo Merhy*
- VI. Mariana Pereira Maldonado*
- VII. Mayara Cardozo da Silva*
- VIII. Talita Sinimbu Cecilio*

*Artigo 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar as propostas e as recomendações finais até 31 de dezembro de 2023, podendo ser esse prazo prorrogado por ato do Diretor Geral."*

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria ARTESP nº 40, de 20 de abril de 2022.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

**Milton Roberto Persoli**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor**, em 14/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7157089** e o código CRC **87C401B0**.